



Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATA

1ª ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE A REPETIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018/CCP/SUPEL/RO. Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Agricultura, sito na Avenida Farquar, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 3º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 54/SEAGRI-ASJUR, publicada no DOE de 15 de outubro de 2018, em atendimento a Lei nº 13.019/2014, a fim de garantir a adoção de critérios objetivos de seleção e julgamento e a necessária transparência, com a finalidade de proceder a análise técnica das propostas no que se refere às especificações técnicas e demais documentações apresentadas pela única associação participante ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 134, LADO NORTE KM 04, CNPJ: 02.672.537/0001-23., relativamente ao Chamamento Público Nº 014/2018/CCP/SUPEL/RO, **cujo objeto tem por objetivo selecionar projetos voltados para apoio a realização de infraestruturas produtivas e ou não produtivas em propriedades financiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF no município de Nova Brasilândia/RO, na ordem de até R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).**

1. Da análise:

Esta análise foi efetuada com base nos documentos virtuais constantes nos autos eletrônicos no SEI – proc. 0025.045019/2018-34 apresentados junto a SUPEL.

Entidade Proponente: **Associação de Produtores Rurais da Linha 134, Lado Norte KM 04 - Nova União.**

Identificação do Projeto: Não foi possível identificar

Análise e considerações técnicas do projeto a partir do roteiro apontado pelo Edital de Chamamento Público, contidas no item 8:

Considerações:

No quadro 1 pesos e notas item 8.7 do Edital, a Associação atendeu parcialmente.

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS
1	Numero de Propriedade e ou Produtor diretamente atendidos.	40
2	Projeto de Execução da Rede Elétrica	00
3	Estrutura da Associação	05
4	Parceria da entidade com outras instituições, órgãos, entidades, devidamente comprovada.	01
5	Apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados das ações, propostos no Plano de Trabalho.	7,5
Pontuação Total do Projeto:		53,5

Do item 1: “Numero de Propriedade e ou Produtor diretamente atendidos” – A entidade apresentou junto a Proposta 3486182 lista de beneficiários, porém consta como nome do projeto "aquisição de trator agrícola".

Do item 2: “Projeto de Execução da Rede Elétrica” – Não apresentou. Descumprimento do *item 1.3, alínea b* do Edital.

Do item 3: “Estrutura da Associação” – A associação apresentou junto a Proposta 3486182 do processo SEI – 0025.045019/2018-34, que possui trator, grade, máquina de arroz, dentre outros equipamentos que facilitam a produção.

Do item 4: “Parceria da entidade com outras instituições, órgãos, entidades, devidamente comprovada” – A entidade apresentou uma declaração de que possui parceria com a Secretaria de Agricultura Municipal de Nova Brasilândia.

Do item 5: “**Apresentação de indicadores** para acompanhamento e avaliação dos resultados das ações, propostos no Plano de Trabalho.” – A associação apresentou junto a Proposta 3486182 do processo SEI – 0025.045019/2018-34, junto ao Item 6 – Resultados Esperados do Plano de Trabalho - 3 (três) indicadores no que se refere ao índice de evolução de receita familiar, evolução da produção junto a comunidade e evolução de propriedade.

Da Análise: A proposta apresentada pela associação, obteve nota **zero** no item **2**, acarretando assim na sua **desqualificação**, conforme item 8.8 do Edital - *"A nota "zero" nos critérios de julgamento 1, 2, 3, 4 ou 5; ou ainda que não apresente, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto (art. 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016); importará na desqualificação da entidade"*.

Resultado da Pontuação: Não aprovada

Resultado Final da Proposta: **Não atende aos requisitos estabelecidos no Edital.**

Diante do exposto, segue a presente ATA, para compor os autos e assim dar continuidade aos tramites estabelecidos no edital, encerrando-se assim esta sessão e presente, que segue assinada pelos membros da comissão.

Encerrada a sessão, foi elaborada a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Especial de Análise e Julgamento responsável:

Porto Velho, 06 de novembro de 2018.

Isabelle Dayane C. Rosa Minosso

Membro da CEAJ - SEAGRI

Mat. 300139743

José Santos de Oliveira

Membro da CEAJ - SEAGRI

Mat. 30020069

Marcos Rodrigo Gomes da Silva

Presidente da CEAJ - SEAGRI

Mat. 300122857



Documento assinado eletronicamente por **Jose Santos de Oliveira, Analista**, em 06/11/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Dayane Carvalho Rosa, Técnico(a)**, em 06/11/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rodrigo Gomes da Silva, Chefe de Unidade**, em 06/11/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3578478** e o código CRC **D1B8E220**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0025.045019/2018-34

SEI nº 3578478